



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

Ofício 110/2022

Sananduva/RS, 09 de Agosto de 2022.

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 02 – 06/2022, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Termo de Colaboração lei municipal nº 1.012/2022, composta dos documentos em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIS TESTA
PRESIDENTE DO HBSJ

Excelentíssimo Senhor
Vantuir Dutra
DD. Gestor do Termo de Colaboração
NESTE MUNICÍPIO

Jaciara Fonseca de Andrade
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2200/2021



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94



(54) 3343 1566
(54) 3343 1203



Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000



hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

OBSERVAÇÃO:

Conforme relação a transferência efetuada no valor de R\$ 30,00 e R\$ 93,00 nada data de 09 de agosto de 2022 é com relação as retenções de impostos referente nota fiscal nº 93 da empresa Clinica Medica Fabro & Frizon LTDA. O qual se justifica através de relatório contábil, bem como extrato bancário e comprovante de transferência que acompanha a presente prestação de contas.

Sananduva/RS, 09 de Agosto de 2022.

 ROBERTO LUIS TESTA PRESIDENTE DO HBSJ	 TIAGO ANTONIETTI ADMINISTRADOR DO HBSJ	 NEIMAR DE MATOS FINANCEIRO DO HBSJ
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO lei municipal nº 1.012/2022, Parcela 02/2022
----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração lei municipal nº 1.012/2022,, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em **12/07/2022**, deste Município, na importância de **R\$ 24.722,47** (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais com quarenta e sete centavos), recursos estes destinados à Melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimentos na área de saúde à população Exeditense

- 1.1 Serviços de plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.2 Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em pediatria, obstetrícia, cirurgia geral, anesthesiologia e traumatologia/ortopedia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.3 Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Clínica Médica durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.4 Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de consultas eletivas na área de ginecologia e obstetrícia no valor de R\$ 95,00

Ações executadas:

Todas as ações/metastas acima descritas foram plenamente atendidas com a disponibilização dos profissionais e serviços pelo Hospital Beneficente São João, nos termos previstos no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Colaboração lei municipal nº 1.012/2022.

Alcance dos objetivos:

Atendimento de Urgência/emergência através de termo de cooperação técnica e financeira visando consolidar o HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO como Centro de Referência Regional em procedimentos de média e baixa complexidade e em algumas áreas de alta complexidade, plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia e estabelecer cooperação técnica e financeira, visando apoiar financeiramente o HOSPITAL, para a sua manutenção, incentivando a sua qualificação e ampliação de serviços prestados à Comunidade Exeditense


Atividades ainda em fase de realização:


Todas as etapas programadas estão sendo executadas nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sananduva e o Hospital Beneficente São João.





Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

 (54) 3343 1566
(54) 3343 1203

 Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000


 hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

Declaração de cumprimento do objeto:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração acima indicado, **foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e** que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva/RS, 09 de Agosto de 2022.


ROBERTO LUIS TESTA
PRESIDENTE DO HBSJ


TIAGO ANTONIATTI
ADMINISTRADOR HBSJ


NEIMAR DE MATOS
FINANCEIRO HBSJ

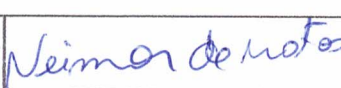
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO Lei municipal nº 1.012/2022, Parcela 02/2022
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado Parcela	Valor Recebido em 2022	Valor Recebido no período 2022
Recursos recebidos do Município	24.722,47	49.444,94	49.444,94
Recursos próprios – contrapartida - Parcela			
TOTAL	24.722,47	49.444,94	49.444,94

EXECUÇÃO FÍSICA					
Meta	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1.1	Plantão médico hospitalar 24 horas	Serviços Mês	01	01	00
1.2	Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em pediatria, obstetrícia, cirurgia geral, anestesiologia e traumatologia/ortopedia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;	Serviços Mês	01	01	00
1.3	Sobre aviso médico hospitalar Clinica médica	Serviços Mês	01	01	00
1.4	Sobre aviso médico hospitalar em GO	Serviços Mês	01	01	00

Sananduva/RS, 09 de Agosto de 2022.

 ROBERTO LUIS TESTA PRESIDENTE DO HBSJ	 TIAGO ANTONIATTI ADMINISTRADOR DO HBSJ	 NEIMAR DE MATOS FINANCEIRO DO HBSJ
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO Lei municipal nº 1.012/2022, Parcela 02/2022
----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 12/07/2022	0,00
2	Repasse do Município referente a Parcela – exercício de 2022	24.722,47
3	Depósito da contrapartida	0,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Devolução pelo proponente	0,00
6	Saldo do convênio	1.425,00
7	Total dos recursos (1+2+3+4-5-6)	23.297,47
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
8	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	23.297,47
9	Total dos pagamentos	23.297,47
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
10	Saldo	0,00
11	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
12	Saldo bancário da conta convênio em 09/08/2022	1.425,00

Sananduva/RS, 09 de Agosto de 2022.

 ROBERTO LUIS TESTA PRESIDENTE DO HBSJ	 TIAGO ANTONIETTI ADMINISTRADOR DO HBSJ	 NEIMAR DE MATOS FINANCEIRO DO HBSJ
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Saizano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei municipal nº 1.012/2022,
Parcela 02/2022

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento			Valor (R\$)	
		Nº Doc Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)	Tipo	Banco		Data Pagamento
Clinica Médica Fabro e Frizon LTDA	24996174000114	93	15072022	1.877,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	15072022	1.877,00
Jaer Jair Dornellas Camargo Eireli	31373813000150	105	15072022	8.124,46	Transf Financeira	BBrasil S/A	15072022	6.162,47
LRF Serviços Medicos LTDA	45540072000160	9	12072022	17.520,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	1807202	7.000,00
LRF Serviços Medicos LTDA	45540072000160	9	12072022	17.520,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	1807202	4.000,00
Ana Flavia Carpes Centro Clinico Ltda	33038865000104	98	28062022	9.607,12	Transf Financeira	BBrasil S/A	29072022	3.135,00
Ana Flavia Carpes Centro Clinico Ltda	33038865000104	98	28062022	9.607,12	Transf Financeira	BBrasil S/A	29072022	1.000,00
Ministério da Fazenda - DARF - Retenções	DARF MF	DARF CRF	09082022	30,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	09082022	30,00
Ministério da Fazenda - DARF - Retenções	DARF MF	DARF IRRF	09082022	93,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	09082022	93,00
							TOTAL	23.297,47
							TOTAL ACUMULADO	48.019,94

Sananduva/RS, 09 de Agosto de 2022.

 ROBERTO LUIS TESTA PRESIDENTE DO HBSJ	 TIAGO ANTONIETTI ADMINISTRADOR DO HBSJ	 NEIMAR DE MATOS FINANCEIRO DO HBSJ
-----------------------------------------------------	------------------------------------------------------	--------------------------------------------------



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO Lei municipal nº 1.012/2022, Parcela 02/2022
----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A	001	0731-5	48137-8	
Saldo conforme extrato bancário em 09/08/2022				1.425,00
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				0,00
Saldo conciliado conforme controle do Proponente				0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
TOTAL			0,00	

Sananduva/RS, 09 de Agosto de 2022.

 ROBERTO LUIS TESTA PRESIDENTE DO HBSJ	 TIAGO ANTONIOTTI ADMINISTRADOR DO HBSJ	 NEIMAR DE MATOS FINANCEIRO DO HBSJ
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------